

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO  
Controlador-Geral do Estado: Plínio Salgado

EDITAL SEPLAG/CGE N.º 02/2012, publicado em 24 de julho de 2012, e suas retificações.

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE AUDITOR INTERNO DO  
QUADRO DE PESSOAL DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO.

O Controlador-Geral do Estado, no uso de sua atribuição legal, considerando o concurso público em epígrafe, RETIFICA o ato de convocação para a realização das provas objetivas, publicado no Diário Oficial dos Poderes do Estado – Minas Gerais, Diário do Executivo – Expediente de 30/10/2012, página 57, conforme apresentado a seguir:

1) Onde se lê: “A Controladoria Geral do Estado – CGE, no uso de suas atribuições, considerando o concurso público regido pelo Edital em epígrafe e suas retificações, e tendo em vista os itens 7.4 e 7.5 do Edital, torna pública a convocação para realização das provas objetivas para o cargo de Auditor Interno Nível I – Grau A”

Leia-se: “A Controladoria Geral do Estado – CGE, no uso de suas atribuições, considerando o concurso público regido pelo Edital em epígrafe e suas retificações, e tendo em vista os itens 7.4 e 7.5 do Edital, torna pública a convocação para realização das provas Objetiva e de Redação para o cargo de Auditor Interno Nível I – Grau A”

2) No item 2.1 e 2.2

Onde se lê: “(...) a prova objetiva (...)”

Leia-se: “(...) as Provas Objetiva e de Redação (...)”

3) No item 2.3

Onde se lê: “(...) da Prova Objetiva (...)”

Leia-se: “(...) das Provas Objetiva e de Redação (...)”

4) No item 4.1

Onde se lê: “Durante a prova (...)”

Leia-se: “Durante as provas (...)”

5) No item 4.4

Onde se lê: “(...) depois de transcorrido o tempo de 1 (uma) hora do início da prova (informado em sua sala de prova), (...)”

Leia-se: “(...) depois de transcorrido o tempo de 1 (uma) hora do início das provas (informado em sua sala de prova), (...)”

6) Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital.